

EM nº 00166/2025 MCOM

Brasília, 27 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.005209/2020-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18993/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.798, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de junho de 2020, a permissão originalmente outorgada à Rádio Brasil Novo Ltda., nos termos da Portaria nº 130, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 1980, posteriormente transferida, por meio da Portaria nº 881/2017/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2017, à BANDNEWS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO RADIODIFUSÃO S/A (CNPJ nº 08.948.547/0001-25), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/494c8cca-365c-47f0-9b93-167d528f4710>

494c8cca-365c-47f0-9b93-167d528f4710